## **SENTENÇA**

Processo n°: 1505462-54.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Paula Roberta Gulla Me

Justiça Gratuita

Juiz de Direito Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito por parte do executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 924, II do CPC.

Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa no sistema SAJ.

P.R.I.

Araraquara, 30 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA